

**ATO TRT GP Nº 210/2009**

João Pessoa, 01 de outubro de 2009

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** a Resolução Administrativa nº 16/2009, que deferiu o afastamento da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, *Nayara Queiroz Mota de Sousa*, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 06.03.2009, para a realização do Curso de Mestrado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco;

**Considerando** o art. 9º da Resolução Administrativa 18/2001, publicada no DJ/PB do dia 06.03.2001, a qual disciplina a Jurisdição Territorial no âmbito da Justiça do Trabalho da Paraíba;

**Considerando** que a movimentação processual na Vara do Trabalho de Sousa torna necessária a designação de um Juiz Substituto fixo para o bom funcionamento da Unidade Judiciária,

**R E S O L V E**

**Designar** a Juíza do Trabalho Substituta **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ**, para atuar, em caráter permanente, na Vara do Trabalho de Sousa/PB.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DJ\_e.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente